



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**FAXINAL**

**Departamento de Recursos Humanos**

**DECRETO N.º 13.035/2025**

**SÚMULA:** Altera a função da gratificação.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica alterada a função da gratificação da servidora **ERICA APARECIDA RUFATO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, portador do CPF nº 060.\*\*\*.859-\*\*, para responder como **RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROGRAMAS DO MUNICÍPIO**, a partir de 05 de setembro de 2025.

**Art. 2.º** - Conforme Art. 127, § 1º, inciso II da Lei Municipal nº 1.715/2013, o Servidor opta pela percepção da remuneração do Cargo Efetivo, com vantagens acrescidas da Função Gratificada de 100% (cem por cento) sobre seu salário base.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário em especial os Decretos nº 12.622/2025 e 12.911/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 05 de setembro de 2025.

  
**HERMES ANTONIO SANTA ROSA**  
Prefeito Municipal

